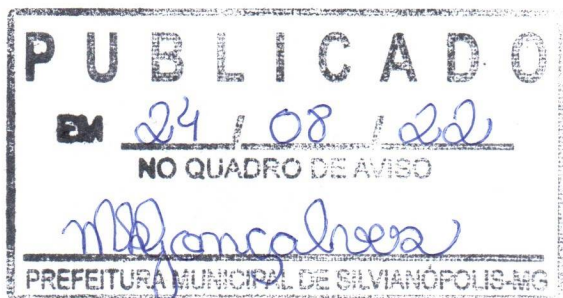




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

DECRETO MUNICIPAL N.º 61 DE 24 DE AGOSTO DE 2022



Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública, e cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inc. XI, art. 97; e, por simetria, alínea “b)” do art. 84 da Constituição Federal e inc. XIII do art. 90 da Constituição Mineira;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos, no âmbito da administração pública municipal, os seguintes cargos regidos pela Complementar Municipal n 2 de 18 de julho de 2018 vagos e que vierem a vagar constantes do Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 24 de Agosto de 2022.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

ANEXO ÚNICO

a) Cargos vagos e que vierem a vagar do Quadro de Cargos Efetivos (Anexo I) da Lei Complementar Municipal n 2 de 18 de julho de 2018:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE NA LEI	QUANTIDADE DE OCUPADOS EFETIVOS	QUANTIDADE DE VAGOS
OPERADOR DE MÁQUINAS (linha 31)	3	1	2